



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Trata-se de estudos preliminares que visa à aquisição de materiais de construção em geral para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Juramento/MG.

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção em geral para atender as necessidades das atividades das diversas secretarias do município de Juramento/MG.

Para o estudo serão consideradas:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos
- b) Decreto Municipal nº 688/2024 (Dispõe sobre as diretrizes, elaboração e estruturação do estudo técnico preliminar (ETP) para aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município.)

DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Trata-se de estudos preliminares que visa à aquisição de materiais de construção em geral para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Juramento/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Os materiais de construção objeto de compra deste Estudo preliminar serão necessários à execução dos serviços de manutenção nos diversos prédios públicos, pertencentes a Prefeitura Municipal de Juramento/MG, reforma de praças e vias públicas. Faz-se necessário em decorrência da demanda institucional, visto que, não há disponibilidade dos mesmos no estoque do almoxarifado desta Prefeitura para atender às solicitações no que diz respeito à execução de pequenos serviços de manutenção e conservação.

II. ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar são as secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras; Secretário Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Transportes na figura do seu Ordenador de Despesa, por delegação, sendo também uma das Secretarias gestoras dos recursos destinados.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



- A contratação poderá ser realizada na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços

comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo portanto poderá ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material de consumo, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamento:

Solução A: Aquisição de material de consumo através de Pregão Eletrônico. De modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuir suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Com a aquisição parcelada, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a ata de fornecimento, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Solução B: Adesão a Ata de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada está a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

Fazer a própria ata de registro de preços que ensejaria uma proposta customizada ao objeto pretendido. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente às demanda proposta para a Secretaria Municipal tendo em vista não ser possível prever com exatidão o quantitativo demandado pela administração.

Assim, a solução escolhida é a realização de Pregão Eletrônico, por registro de preços justificando-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 29 da Lei 14.133/21, tornando obrigatória para a Administração Municipal, a utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica.

Por tratar-se de material comum, com necessidade de contratações frequentes com previsão de entregas parceladas para atender demandas de quantitativos variáveis e mediante disponibilidade de espaço físico para acondicionamento no almoxarifado, optou-se pelo aquisição, mediante licitação na modalidade de pregão eletrônico, que se regerá pelas Leis nº 14133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os relatórios de consumo e de demanda reprimida, no qual se constatou a falta ou insuficiência em estoque dos materiais a serem adquiridos.

As quantidades a serem contratadas foram baseadas para consumo de 12 meses. Segue abaixo tabela contendo os quantitativos:

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade
1	Aço ca50 diâmetro =12.5mm.	200	Barra
2	Aço ca50 diâmetro =8.0mm.	200	Barra
3	Aço ca60 diâmetro =4.2mm.	200	Barra
4	Aço ca60 diâmetro =6.3mm.	200	Barra
5	Aço ca60 diâmetro =5.0mm.	200	Barra
6	Alisar em madeira de sucupira. Dimensões 7x1cm para portal de 2.10x0.80m.	25	Jogo
7	Arame galvanizado com 1kg.	40	Kg
8	Arame recozido para construção civil.	60	Kg
9	Areia lavada.	70	M.3
10	Areia rosa para reboco.	70	M.3
11	Argamassa ac i 20 kg. Especial interna e externa à base de cimento Portland com areia de quartzo selecionada cal hidratado agregados minerais e aditivos químicos dosados.	240	Pacote
12	Argamassa ac ii 20 kg. Especial interna e externa à base de cimento Portland com areia de quartzo selecionada cal hidratado agregados minerais e aditivos químicos dosados.	100	Pacote
13	Argamassa ac iii 20 kg. Especial interna e externa à base de cimento Portland com areia de quartzo selecionada cal hidratado	100	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	agregados minerais e aditivos químicos dosados.		
14	Bloco pré-moldado de concreto 010.	4000	Unidade
15	Bloco pré-moldado de concreto 015.	4000	Unidade
16	Bloco pré-moldado de concreto 020.	4000	Unidade
17	Brita n 0.	100	M.3
18	Brita n 1.	200	M.3
19	Bgs (brita granulada simples).	500	M.3
20	Cadeado 30mm. Produzido em latão maciço com haste em aço temperado.	10	Unidade
21	Cadeado 45mm. Produzido em latão maciço com haste em aço temperado.	10	Unidade
22	Cadeado 25mm.	10	Unidade
23	Caixa de gordura dn100 classe a. Caixa com cesta de limpeza completa.	10	Unidade
24	Caixa de gordura sifonada classe a pvce.	10	Unidade
25	Caixa de gordura com retil dn 100 pré-moldada em concreto.	10	Unidade
26	Caixa de gordura sifonada pré-moldada em concreto.	10	Unidade
27	Caixa sifonada 100x100x50.	10	Unidade
28	Caixa sifonada 100x100x100.	10	Unidade
29	Caixa sifonada 150x150x50.	10	Unidade
30	Caixa sifonada 150x150x100.	10	Unidade
31	Cal comum para reboco 20kg.	50	Pacote
32	Cal hidratada aditivo para pintura 7kg.	150	Pacote
33	Cilindro para fechadura residencial.	10	Unidade
34	Cilindro para fechadura residencial	10	Unidade
35	Cimento cp ii 50kg.	800	Unidade
36	Cola adesiva p.c. com pincel 175g.	20	Unidade
37	Cola para madeira 100g.	10	Unidade
38	Conjunto sanitário para banheiro. Tamanho médio composto por 4 peças: lavatório coluna descarga e vaso.	12	Unidade
39	Conjunto lavatório para banheiro.	12	Unidade
40	Corda de nylon trançada 12 mm.	100	Metros
41	Corda de seda trançada de 3 mm.	100	Metros
42	Dobradiça cromada para porta 3 1/2.	50	Unidade
43	Dobradiça dourada para porta 2 1/2.	50	Unidade
44	Engate plástico flexível 1/2 40cm.	20	Unidade
45	Esmalte sintético 3600ml. Composição à base de resina aplicação em ferragens madeiras e alvenaria secagem ao toque de 30 minutos manuseio de 6 horas e final de 72 horas rendimento médio de 40m por demão conforme norma ABNT nbr 13245 de 02/95.	20	Galão
46	Esquadria de madeira sucupira para porta 210x0.80x13.	20	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



47	Estribo de ferro 4.2 17x12 cm.	1000	Unidade
48	Estribo de ferro 4.2 17x7 cm.	1000	Unidade
49	Estribo de ferro 4.2 7x12 cm.	1000	Unidade
50	Estribo de ferro 4.2 7x20 cm.	1000	Unidade
51	Estribo de ferro 4.2 9x20 cm.	1000	Unidade
52	Estribo de ferro 4.2 9x25 cm.	1000	Unidade
53	Fechadura para porta residencial interna tipo colonial. Fabricada em aço oxidado maçaneta tipo bola com chave.	10	Unidade
54	Fechadura para porta residencial interna tipo comum. Fabricada em aço cromado maçaneta tipo bola com chave.	10	Unidade
55	Fita zebreada. Uso industrial produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo resistente e durável destinada ao isolamento de áreas não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas disponível em rolo de 70 mm x 200 m	50	Unidade
56	Impermeabilizante a base de cimento. Polimérico de fácil aplicação com componente a e b. Com 18kg	50	Unidade
57	Janela veneziana standard 100x120. Perfil largo 06 folhas e com grade reforçada.	20	Unidade
58	Janela veneziana standard 150x120. Perfil largo 06 folhas e com grade reforçada.	20	Unidade
59	Janela veneziana standard 150x100.	20	Unidade
60	Lixa d'água n 100.	100	Unidade
61	Lixa d'água n 150.	100	Unidade
62	Lixa de ferro n 40.	100	Unidade
63	Lixa de ferro n 50.	100	Unidade
64	Lixa de ferro n 80.	100	Unidade
65	Lixa para parede n 80.	100	Unidade
66	Lixa para parede n° 100.	100	Unidade
67	Lixa para parede n 120.	100	Unidade
68	Lixa para parede n 150.	100	Unidade
69	Lona plástica 6x1. Cor preta polietileno de baixa densidade e lisa.	400	Metros
70	Luva de raspa cano curto com reforço.	50	Unidade
71	Luva de vaqueta. Com punho de raspa: luva de proteção confeccionada em vaqueta integral modelo soldador com reforço na palma com punho em 20 cm confeccionado em raspa. Com elástico de ajuste no dorso.	50	Unidade
72	Luva emborrachada de malha.	50	Unidade
73	Malha de ferro 4.2 2.45m x 6m x15cmx15cm.	50	Unidade
74	Malha de ferro 5.0 10x10cm. Dimensões: 2.5 x 6m.	50	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



75	Massa acrílica 18 litros: a base de PVA para aplicação externa.	50	Unidade
76	Massa corrida 3.6 litros. À base de pra para aplicação interna com alto poder de enchimento rendimento médio de 7m o item deve estar em conformidade com as normas ABNT nbr 13245 de 02/95 vigentes no que diz respeito a requisitos determinação da absorção de água de massa niveladora e determinação da resistência a abrasão da massa. Embalagem com 36 litros na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto nome do fabricante CNPJ marca do produto data de fabricação e prazo de validade.	100	Galão
77	Massa corrida 18 litros. À base de PVA para aplicação interna com alto poder de enchimento rendimento médio de 36m o item deve estar em conformidade com as normas ABNT nbr 13245 de 02/95 vigentes no que diz respeito a requisitos determinação da absorção de água de massa niveladora e determinação da resistência a abrasão da massa. Embalagem com 18 litros na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto nome do fabricante CNPJ marca do produto data de fabricação e prazo de validade.	100	Litros
78	Madeirite 10 mm plastificado.	50	Unidade
79	Madeirite 12 mm plastificado.	50	Unidade
80	Madeirite 10 mm resinado.	50	Unidade
81	Madeirite 12 mm resinado.	50	Unidade
82	Madeira de eucalipto in natura 6 a 8cm de diâmetro.	1000	Metros
83	Madeira de eucalipto in natura 8 a 10cm de diâmetro.	1000	Metros
84	Madeira de eucalipto in natura 10 a 12cm de diâmetro.	1000	Metros
85	Madeira de eucalipto in natura 12 a 14cm de diâmetro.	200	Metros
86	Madeira de eucalipto in natura 14 a 16cm de diâmetro.	200	Metros
87	Madeira de eucalipto in natura 16 a 18cm de diâmetro.	200	Metros
88	Madeira de eucalipto in natura 18 a 20cm de diâmetro.	200	Metros
89	Madeira de eucalipto tratado 6 a 8cm de diâmetro.	1000	Metros
90	Madeira de eucalipto tratado 8 a 10cm de	1000	Metros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentocitacao.mg@gmail.com



	diâmetro.		
91	Madeira de eucalipto tratado 10 a 12cm de diâmetro.	200	Metros
92	Madeira de eucalipto tratado 12 a 14cm de diâmetro.	200	Metros
93	Madeira de eucalipto tratado 14 a 16cm de diâmetro.	200	Metros
94	Madeira de eucalipto tratado 16 a 18cm de diâmetro.	200	Metros
95	Madeira de eucalipto tratado 18 a 20cm de diâmetro.	200	Metros
96	Morão de eucalipto tratado 6 a 8x 220 de diâmetro.	500	Unidade
97	Morão de eucalipto tratado 8 a 10x 220 de diâmetro.	500	Unidade
98	Morão de eucalipto tratado 10 a 12x 220 de diâmetro.	500	Unidade
99	Morão de eucalipto tratado 14 a 16x 250 de diâmetro.	200	Unidade
100	Morão de eucalipto tratado 16 a 18x 250 de diâmetro.	200	Unidade
101	Madeira de lei cerrada 10x30 cm cumieira.	200	Metros
102	Madeira de lei cerrada 4 x 7 cm caibro.	1000	Metros
103	Madeira de lei cerrada 4x15 cm ripa.	2000	Metros
104	Madeira de lei cerrada 5x15 cm ripa.	2000	Metros
105	Pia de cozinha de fibra 48x140.	20	Unidade
106	Pia de cozinha de fibra 53x180.	20	Unidade
107	Pia de cozinha de inox 200x60.	10	Unidade
108	Pia de cozinha de inox 15x60.	10	Unidade
109	Piso cerâmico esmaltado pei 5 classes a 58x58.	1020	Metros
110	Piso cerâmico esmaltado pei 5 classes a 60x60.	1020	Metros
111	Piso porcelanato classe a 60x60.	200	Metros
112	Porta de madeira comum laminada 100x210.	15	Unidade
113	Porta de madeira comum laminada 80x210.	15	Unidade
114	Porta veneziana 210mx060cm reforçada. De perfil largo.	15	Unidade
115	Porta veneziana standard 80x210. Fabricada em aço e perfil largo reforçado.	15	Unidade
116	Prego comum aço polido com cabeça 15x15.	20	Kg
117	Prego comum aço polido com cabeça 17x21.	20	Kg
118	Prego comum aço polido com cabeça 18x24.	20	Kg
119	Prego comum aço polido com cabeça 18x30.	20	Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



120	Rejunte para piso 1kg.	100	Unidade
121	Revestimento cerâmico esmaltada classe a 15x30.	400	Metros
122	Revestimento cerâmico esmaltada classe a 32x57.	400	Metros
123	Revestimento cerâmico esmaltada classe a 20x50.	400	Metros
124	Rolo lâ de carneiro com cabo para pintura 23cmx25mm.	15	Unidade
125	Selante de poliuretano (pu).	20	Unidade
126	Silicone 250g.	20	Unidade
127	Tampa de inox 100x100 para ralo sifonado.	10	Unidade
128	Tampa de inox 150x150 para ralo sifonado.	10	Unidade
129	Tampa de pvc 100x100 para ralo sifonado.	10	Unidade
130	Tampa de pvc 150x150 para ralo sifonado.	10	Unidade
131	Tanque mármore três bacias. Fabricado em material de mármore sintético elaborado a partir de resina poliéster e minerais de alta qualidade com reforço de fibra de vidro e revestimento superior em gel coat de alto brilho e resistência.	5	Unidade
132	Tanque de mármore duas bacias.	5	Unidade
133	Tanque de fibra duas bacias.	5	Unidade
134	Tanque de fibra três bacias.	5	Unidade
135	Telha cumeeira cerâmica 20x41.5.	5960	Unidade
136	Telha fibrocimento 5mm 244x110.	100	Unidade
137	Telha fibrocimento ondulada 4mm 50x244.	100	Unidade
138	Telha plan cerâmica tipo colonial 16.6x45.5x43.4.	36340	Unidade
139	Telha de pvc colonial 190x110.	100	Unidade
140	Telha de pvc colonial 230x86.	100	Unidade
141	Textura grafiato 18 litros. À base de água para aplicação interna e externa com grande poder de cobertura rendimento médio de 15m por demão conforme norma ABNT nbr 13245 de 02/95.	20	Litros
142	Thinner solvente 900ml.	50	Unidade
143	Thinner solvente 5l.	20	Unidade
144	Tijolo cerâmico 08 furos de 1. Rendimento: 20p/m espelho com argamassa rendimento: 38p/m deitado com argamassa medida: 9x19x24 cm peso: 28 kg absorção de água: < 12resistência a compressão: > 15 mpa	5000	Unidade
145	Tijolo cerâmico 9x19x29 de primeira qualidade.	26100	Unidade
146	Tijolo cerâmico 14x19x29 de primeira qualidade.	26100	Unidade
147	Tijolo comum vermelho 10x19x4cmdeprimeira qualidade.	26100	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



148	Tinta acrílica acetinado com 18 litros. Premium interior e exterior a base de água lavável filme de cobertura molhada finíssimo acabamento com antimoho com no mínimo 30 de pigmentos e ligantes em embalagem metálica de 18 litros original do fabricante com rendimento médio de 34000m quadrados por demão. Conforme norma ABNT nbr 13245 de 02/95	250	Litros
149	Tinta látex acrílica piso 18 litros. À base de água para aplicação em piso lavável resistente ao tráfego filme de cobertura molhada finíssimo acabamento antimoho no mínimo 30 de pigmentos e ligantes embalagem metálica de 18 litros original do fabricante com rendimento médio de 180m por demão conforme norma ABNT nbr 13245 de 02/95.	250	Litros
150	Tinta látex acrílica premium acetinado 18 litros. À base de água para aplicação interna e externa lavável filme de cobertura molhada finíssimo acabamento antimoho no mínimo 30 de pigmentos e ligantes embalagem metálica de 18 litros original do fabricante com rendimento médio de 340m por demão conforme norma ABNT nbr 13245 de 02/95.	250	Litros
151	Tinta látex acrílica standard fosco 18 litros. À base de água para aplicação interna e externa lavável filme de cobertura molhada finíssimo acabamento antimoho no mínimo 30 de pigmentos e ligantes embalagem metálica de 18 litros original do fabricante com rendimento médio de 240m por demão conforme norma ABNT nbr 13245 de 02/95.	250	Litros
152	Tinta látex acrílica standard fosco 3.6 litros. À base de água para aplicação interna e externa lavável filme de cobertura molhada finíssimo acabamento antimoho no mínimo 30 de pigmentos e ligantes embalagem metálica de 36 litros original do fabricante com rendimento médio de 50m por demão conforme norma ABNT nbr 13245 de 02/95.	250	Galão
153	Trincha 1.	10	Unidade
154	Trincha 2.	10	Unidade
155	Trincha 3.	10	Unidade
156	Trincha 4.	10	Unidade
157	Veda calha.	10	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



158	Verniz incolor 3.6 litros. Aplicação em madeira interior e exterior com filtro solar secagem rápida com rendimento médio de 35m por demão conforme norma ABNT nbr 13245 de 02/95.	10	Unidade
159	Verniz incolor 900 ml.	20	Unidade
160	Verniz sucupira 3.6 litros.	20	Unidade
161	Bloquete sextavado 24x24 - 6cm.	5000	Unidade
Valor total			

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

Como método para estimar os valores para a referida contratação, o setor de compras realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições do Art. 23 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 676/2024 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação, com base no âmbito da administração pública.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Devido à natureza do material e a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo não parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não dividido através de lote.

IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto.

X. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação não tem previsão no Plano Anual de Contratações, mas está previsto na Lei Orçamentária Anual.

O Plano Anual de Contratações do ano de 2025, será elaborado juntamente com o orçamento anual.

XI. RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os resultados pretendidos com a presente contratação serão:

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa das Secretarias.

Os materiais adquiridos serão aplicados nos diversos prédios municipais de Juramento de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços de manutenção relacionados à construção civil.

XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não se aplica devido a já haver contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Juramento/MG, 20 de abril de 2024.

Isabela Alves Prates
Secretária Municipal de Licitações e Compras